

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 118/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022

I – DO OBJETO

Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, que tem como objeto a contratação de empresa para locação de enfeites natalinos para a decoração da cidade no Natal de 2022.

II – DA SÍNTESE DOS FATOS

A Pregoeira, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), procede, em nome da Prefeitura Municipal de Nova Fátima e em defesa do interesse público, o CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO na modalidade Pregão nº 079/2022, supramencionada, em razão de mudança na modalidade a ser utilizada para a realização do mesmo, que passará de Pregão Presencial para Pregão Eletrônico. A Administração concluiu que a utilização do Pregão Eletrônico expandirá a possibilidade de participação de licitantes interessados e, assim, aumentar a competitividade do certame e consequentemente maior economicidade para o Município. Tal providência se justifica na medida em que a Administração Pública, revogando o processo, o qual pretendia contratar empresas para execução do objeto supramencionado, após análises feitas pelo assessor jurídico e pela comissão, verificou que seria necessário o seu cancelamento. Diante do exposto a Pregoeira recomenda o CANCELAMENTO do Processo Licitatório Pregão nº 079/2022. É importante destacar que a presente justificativa vincula a decisão superior acerca da conveniência e oportunidade do ato de cancelamento da licitação. Contudo, vem somar no sentido de fornecer subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe a análise desta, a decisão pelo cancelamento.

Nova Fátima, 03 de outubro de 2022.

Amanda Beatriz Pinha da Silva
AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA
Pregoeira